



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078 de 2022

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionário da Câmara Municipal – Pablo Gabriel Santos da Silva.

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 0009/2022.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Pablo Gabriel Santos da Silva, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 07 de janeiro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de janeiro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral